



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**LEI Nº 603/2007**, de 31 de outubro de 2007.

DISPÕE SOBRE A 6ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, LEI Nº 452/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**Lei:**

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2007, Lei 452/2006, compreendendo:

I) Anexo I - Alteração de metas e prioridades;

Art. 2º Altera a meta referente à aquisição de aparelhos de ar condicionado, na forma do anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de outubro de 2007.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal



